



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

ATA DE REGISTRO DE PREGÃO 009/2024 - FME

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Processo Lic. Nº 010/2024

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024, O MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, Sra. ELIZ NGELA MARIA DAS NEVES LOPES, brasileira, residente e domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672 - SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71, Doravante ÓRGÃO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 010/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ : CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ARY BARROSO, Nº 206, CEP: 55.293.970, SANTO ANTONIO,

Garanhuns/PE

e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JOSELITO DE BARROS SOUTO

CARGO QUE OCUPA: Sócio

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: xxxxx

PROFISSÃO: Empresário

RG Nº: nº 04038851627, órgão expedidor Detran - PE

CPF Nº: 527.220.904-49

ENDEREÇO: na Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns, PE, CEP 55293460

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 010/2024 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 06/08/2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
- II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
- IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
- V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
- VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
- VIII. Possibilitar a Secretaria Municipal de _____, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
- IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
- X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
- XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
- XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
- XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
- XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
- XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
- XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:1723855800010
2

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102



DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	DESCRIÇÃO CATMAT: ALFINETE MAPA, ALFINETE DE MAPA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ALFINETE MAPA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA:PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA:REDONDO, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:10 MM	CX 100 unid.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
2	DESCRIÇÃO CATMAT: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:ACRILICO, COMPRIMENTO:17 CM, LARGURA:5 CM, ALTURA:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS	Und.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
3	DESCRIÇÃO CATMAT: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:Nº 3, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:12 CM, LARGURA:8 CM	Unid	MASTERPRINT/ MASTERPRINT COM. E DIST. LTDA	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
4	DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COR:BRANCA, TIPO:MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	CX 50 UNID.	"LEO E LEO/ GRUPO LEONORA"	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
5	DESCRIÇÃO CATMAT: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVIVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	BLOCO 100 FL.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
6	DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA	CX 12 UNID	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
7	DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL	CX 50 UNID	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL S.A	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
8	DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	CX 50 UNID.	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL S.A	10	R\$ 24,40	R\$ 244,00
9	DESCRIÇÃO CATMAT: Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventilada	CX 50 UNID.	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL S.A	50	R\$ 31,35	R\$ 1.567,50



PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

	Quantidade Cargas: 1 Un Material Ponta: Esfera De Tungstênio Tipo Escria: Fina Cor Tinta: Preta					
10	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POLIÉSTER, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA 2MM	CX 12 UNID	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	20	R\$ 18,85	R\$ 377,00
11	DESCRIÇÃO CATMAT: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS:8 UN, TIPO:BOLSO, FONTE ALIMENTAÇÃO:BATERIA, TENSÃO:1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO BÁSICA	UNID	KADIO/ KADIO COMERCIAL LTDA	30	R\$ 11,25	R\$ 337,50
12	DESCRIÇÃO CATMAT: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS:12 UN, TIPO:MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO:SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO,	UND	KADIO/ KADIO COMERCIAL LTDA	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
13	DESCRIÇÃO CATMAT: CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:600 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE	UND	BIGNARD/ GRUPO BIGNARD PAPEIS	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
14	DESCRIÇÃO CATMAT: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC, TIPO:A4, COR:CRISTAL, FORMATO:210 X 297 MM	UND	NEXEL DIST.DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
15	DESCRIÇÃO CATMAT: CLIFE, TAMANHO:2/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CX 500G	ECCO/ ECCO & LOPES LTDA	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
16	DESCRIÇÃO CATMAT: CLIFE, TAMANHO:4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CX 500G	ECCO/ ECCO & LOPES LTDA	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
17	DESCRIÇÃO CATMAT: CLIFE, TAMANHO:6/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CX 500G	ECCO/ ECCO & LOPES LTDA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
18	DESCRIÇÃO CATMAT: CLIFE, TAMANHO:8/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CX 500G	ECCO/ ECCO & LOPES LTDA	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
19	DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES, TIPO:LÍQUIDO BISPAGA 90G	UNID	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
20	DESCRIÇÃO CATMAT: Material: Base D'água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética Aplicação: Papel Comum Características Adicionais: Atóxico E Lavável Volume: 18 Ml Apresentação: Frasco	CX 12 UNID	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
21	DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO:LÍQUIDO	CX 6 UNID	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
22	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	UND	TEKBOND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
23	DESCRIÇÃO CATMAT: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO:120 MIN, TIPO:GRAVÁVEL / DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:16X, CAPACIDADE DVD ROM:4.7 GB	unid	MULTILASER/ MULTILASER S/A	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
24	DESCRIÇÃO CATMAT: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO:ESPÁTULA, COMPRIMENTO:150 MM, LARGURA:15 MM	UND	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	540	R\$ 2,05	R\$ 1.107,00
25	DESCRIÇÃO CATMAT: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO:RETANGULAR, TIPO:AUTO-ADESIVA, CARACTERÍSTICAS	PCT 25 FOLHAS	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE



PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

	ADICIONAIS:PAPEL A4, COM 65 ETIQUETAS POR FOLHA, 5 COLUNAS, ALTURA:21,2 MM, APRESENTAÇÃO:PAQUETE COM 25 FOLHAS, LARGURA 1,38,2 MM					
26	DESCRIÇÃO CATMAT: ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR:PARDA, GRAMATURA:80 G/M2	UNID	FORONI/ IND.GRÁFICA FORONI EIRELI	2500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
27	DESCRIÇÃO CATMAT: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:18, COR:AMARELA, APLICAÇÃO:ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE	PCT 100 gr	PREMIER/PREMIER ELÁSTICO E BORRACHAS	70	R\$ 3,70	R\$ 259,00
28	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA	UND.	IBEL/IND. DE BORRACHA E.V.A LTDA	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
29	Envelope, material kraft, saco padrão tamanho 240x340 90g	UND.	FORONI/ IND.GRÁFICA FORONI EIRELI	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
30	DESCRIÇÃO CATMAT: ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL:PAPEL KRAFT, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:220 MM, ALTURA:160 MM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO	UND.	FORONI/ IND.GRÁFICA FORONI EIRELI	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
31	DESCRIÇÃO CATMAT: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, LARGURA:25,40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR, ALTURA:66,70 MM, APRESENTAÇÃO:30 ETIQUETAS POR FOLHA	PCT 300 UNID	COLACRIL	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
32	DESCRIÇÃO CATMAT: ENVELOPE, MATERIAL:SULFITE, MODELO:SACO PARA CD, TAMANHO (C X L):126 X 126 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE	UND.	FORONI/ IND.GRÁFICA FORONI EIRELI	50	R\$ 0,15	R\$ 7,50
33	DESCRIÇÃO CATMAT:ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PAPEL AUTO ADESIVO, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:85 MM, APRESENTAÇÃO:ROLO, TIPO:COM IMPRESSÃO POR FLEXOGRAFIA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO MATERIAIS, GRAMATURA:173 G/M2	ROLO	COLACRIL	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
34	DESCRIÇÃO CATMAT: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UND.	EUROCEL COMÉRCIO ELETRONICO LTDA	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
35	DESCRIÇÃO CATMAT: FITA ADESIVA, MATERIAL:PVC, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR	UND.	EUROCEL COMÉRCIO ELETRONICO LTDA	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
36	Fita adesiva dupla face papel – com dimensões 16x30m.	UND.	EUROCEL COMÉRCIO ELETRONICO LTDA	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
37	DESCRIÇÃO CATMAT: FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:18 MM, COMPRIMENTO:50 M	UND.	EUROCEL COMÉRCIO ELETRONICO LTDA	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
38	DESCRIÇÃO CATMAT: FITILHO, PESO:1.000 G, MATERIAL:PLÁSTICO	UND. 1000G	PROGRESSO	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
39	DESCRIÇÃO CATMAT: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM	ROLO 200 M	EUROCEL COMÉRCIO ELETRONICO LTDA	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
40	DESCRIÇÃO CATMAT: GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, TAMANHO GRAMPO:26/6 E 26/8 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Grampeador - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO"	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
41	DESCRIÇÃO CATMAT: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO:26/6, USO:GRAMPEADOR DE MESA	CX 5000 UNID.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO"	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
42	DESCRIÇÃO CATMAT: LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS	UND.	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS



PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

Condicionada

	ADICIONAIS:IMPRESSÃO OFSETT, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2, MATERIAL FOLHAS:PAPEL APERGAMINHADO					
43	DESCRIÇÃO CATMAT: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS:100, TIPO CAPA:DURA, COR CAPA:PRETA, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:216 MM, USO:ADMINISTRATIVO	UND.	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
44	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL. PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
45	DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS CERA, MATERIAL:CERA PLÁSTICA CX, QUANTIDADE CORES:12	CX 12 UNID.	KAZ	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
46	DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL:CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:HB, MATERIAL CARGA:GRAFITE Nº 2, NORMAS TÉCNICAS:ABNT 15236/2005	CX 144 UNID.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
47	DESCRIÇÃO CATMAT: LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	UND.	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
48	DESCRIÇÃO CATMAT: QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:250 CM, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO CM, COMPONENTES ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS	UND.	MADEMASTER IND. DE MOVEIS E ARTEFATOS	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
49	DESCRIÇÃO CATMAT: QUADRO BRANCO, MATERIAL:MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ANODIZADO NATURAL, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:300 CM, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	UND.	MADEMASTER IND. DE MOVEIS E ARTEFATOS	150	R\$ 25,90	R\$ 3.885,00
50	DESCRIÇÃO CATMAT: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:100 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, QUANTIDADE FUIROS:2 UN	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	60	R\$ 154,00	R\$ 9.240,00
51	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
52	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
53	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:VERMELHA	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
54	DESCRIÇÃO CATMAT: PORTA-CANETA, MATERIAL:ACRÍLICO, LARGURA:230 MM, ALTURA:100 MM, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 3 DIVISÕES	UND.	"ACRIMET/ ACRIMET PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA"	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
55	DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:REGISTRADORA AZ, LARGURA:280 MM, ALTURA:310 MM, LOMBADA:80 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRAGEM TIPO	UND.	FRAMA/ FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	1200	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:1723855800010
2

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102



PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

	ALAVANCA/COM DOIS FUROS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENT					
56	DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO:A Z, LARGURA:280 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:50 MM, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM NIQUELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR DE PAPEL COM ENCAIXE E SEM BORDA METÁLI	UND.	FRAMA/ FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	1200	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00
57	DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:240 MM, ALTURA:360 MM, COR:PARDA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO NAS EXTREMIDADE, GRAMATURA:230 G/M2	UNID.	ICL/ICL BRASIL LTDA	5000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
58	DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA:225 MM, ALTURA:55 MM, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONTÁVEL E COM ELÁSTICO, TAMANHO:315 MM, APLICAÇÃO:MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pasta poliondas 3,5, Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar,	UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
59	DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:INCOLOR	UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
60	DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:CLASSIFICADORA, LARGURA:245 MM, ALTURA:330 MM, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM GRAMPO TRILHO	UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	4000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
61	DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL	UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
62	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL FOTOGRAFÍCO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO A4, GRAMATURA:230 G/M2, COMPATIBILIDADE:IMPRESSORA LASER	PCT 100 FL.	NEXEL DIST.DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA	400	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
63	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM	PCT 10 UNID	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
64	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR	RESMA	CHAMEX/SYLVANO BRASIL LTDA	4500	R\$ 23,50	R\$ 105.750,00
65	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR	RESMA	CHAMEX/SYLVANO BRASIL LTDA	500	R\$ 23,50	R\$ 11.750,00
66	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2	UND.	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
67	DESCRIÇÃO CATMAT: PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTENCIA:250 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE	UND.	NEXEL DIST.DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:17238558000102

17238558000102



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pistola para bastão de cola quente de silicone, elétrica, medindo 0,7mm de comprimento, corpo injetado em plástico, ponta metálica, tensão 220v com selo do METRO					
68	DESCRIÇÃO CATMAT: QUADRO AVISOS, MATERIAL:ALUMÍNIO COM FELTRO VERDE, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:120 CM, FINALIDADE:ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	UND.	MADEMASTER IND. DE MOVEIS E ARTEFATOS	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
69	DESCRIÇÃO CATMAT: QUADRO AVISOS, MATERIAL:MADEIRA REVESTIDA COM FELTRO VERDE, COMPRIMENTO:150 CM, LARGURA:90 CM, FINALIDADE:ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA:MADEIRA COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND.	MADEMASTER IND. DE MOVEIS E ARTEFATOS	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
70	DESCRIÇÃO CATMAT: QUADRO FLIP CHART, MATERIAL PERFILAÇÃO TUBULAR, MATERIAL FUNDO:MDF, COR FUNDO:BRANCA, LARGURA:70 CM, ALTURA:100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/CAVALETE AÇO 1,80 M, RETRÁTIL, RODÍZIOS E SUPOR	UND.	MADEMASTER IND. DE MOVEIS E ARTEFATOS	150	R\$ 435,00	R\$ 65.250,00
71	DESCRIÇÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO-CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	UND.	WALEU INDUSTRIA E COMERCIO	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
72	DESCRIÇÃO CATMAT: ENVELOPE PLÁSTICO, COMPRIMENTO:32 CM, LARGURA:24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 FURROS, APLICAÇÃO:PASTA CATÁLOGO, MATERIAL:PLÁSTICO	PCT 100 UNID	MASTERPRINT/ MASTERPRINT COM. E DIST. LTDA	1000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
73	DESCRIÇÃO CATMAT: TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML	UND.	RADEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
74	DESCRIÇÃO CATMAT: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO"	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
75	DESCRIÇÃO CATMAT: TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M	ROLO 50 M	SANTA FÉ	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
76	DESCRIÇÃO CATMAT: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML.CADA	CX 6 UNID.	ALCALEX/ALCALEX ARTIGOS DIÁTICOS LTDA	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
77	DESCRIÇÃO CATMAT: TINTA SERIGRÁFICA, TINTA DE TECIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tinta para Tecido: Cores variadas Contém: 1 unidade de 37ml. TINTA / PASTA SERIGRÁFICA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO, COMPONENTES:BASE D	UND.	ACRILEX	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
78	DESCRIÇÃO CATMAT: GUILHOTINA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA:46 CM, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CAPACIDADE CORTE:20 FOLHAS FL, DIMENSÕES:355 X 555 MM, ALAVANCA:NORMAL	UND.	NEXEL/NEXEL DIST.DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA	200	R\$ 268,00	R\$ 53.600,00
TOTAL						R\$ 449.040,80

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000
102



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

- I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

- a) **OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmares - PE.
- b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
- b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001
02



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

- c) Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- d) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
- e) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- f) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

- I. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrente de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
- II. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800-
0102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Houver interesse público, devidamente fundamentado
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
- d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
- e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
- f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

IX. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:

10.122.1001.2299.0000 - gestão participativa do sistema único de saúde

10.301.1003.2005.0000 - desenvolvimento das ações de atenção primária

10.302.1004.2007.0000 - desenvolvimento das ações de assistência de média e alta complexidade e atenção especializada

10.302.1004.2991.0000 - administração e gestão da unidade móvel de urgência- samu

10.304.1006.2013.0000 - administração e gestão dos serviços de vigilância sanitária

3.3.90.30.00 - material de consumo

DAS PENALIDADES

MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:172385580001-02
Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;

III. **suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção.

c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001
02



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 - SRP e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de

Assinado de forma digital
por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
PRODUTOS
LTDA:17238558000102 LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 010/2024 conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmares – PE, 07/08/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco

FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):

MASTER DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
DE PRODUTOS por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102 LTDA:17238558000102

Nome da empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02.

Representante Legal: JOSELITO DE BARROS SOUTO.

CPF: 527.220.904-49.